



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1371

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital - Outros	5
Convocação	5
Poder Legislativo	6
Atos Legislativos	6
Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1371

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2.249, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1.438/18, de 26 de setembro de 2018”.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Admitir, **ROSANA PEREIRA DA SILVA ALMEIDA**, RG nº 62.447.134-4 e CPF nº 989.149.795-04, brasileira, casada, aprovada no Concurso Público 02/2019, a partir desta data exercer o cargo efetivo de PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime estatutário, percebendo o valor equivalente ao Nível I, Referência 01 da escala de vencimentos docente, com jornada mínima de trabalho de 30 aulas semanais.

Registre-se e Comunique-se.

Orindiúva, aos 26 de janeiro de 2022.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Daiane Boina de Oliveira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 2.250, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1.438/18, de 26 de setembro de 2018”.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Admitir, **AILMA MARIA GONÇALVES DA SILVA CAMARGO**, RG nº 35.430.101-9 e CPF nº 029.557.036-99, brasileira, casada, aprovada no Concurso Público 02/2019, a partir desta data exercer o cargo efetivo de PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime estatutário, percebendo o valor equivalente ao Nível I, Referência 01 da escala de vencimentos docente, com jornada mínima de trabalho de 30 aulas semanais.

Registre-se e Comunique-se.

Orindiúva, aos 26 de janeiro de 2022.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Daiane Boina de Oliveira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 2.251, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a admissão de servidor por tempo determinado criado pela Lei 1.438/18, de 26 de setembro de 2018”.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Considerando que a Lei 1438/18- Estatuto do Magistério permite a admissão de profissionais para o quadro do magistério público municipal, na educação básica, da Rede Municipal de Ensino, por tempo determinado, para a substituição de seus titulares em preenchimento temporário da classe de docentes do quadro de magistério, justificando-se o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte;

PORTARIA:

Art. 1º - Fica admitido, para a docência de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** da Rede Municipal de Ensino, a(o) senhor(a) **LUANA MARQUES DA SILVA**, CPF Nº 041.648.701-76 e sob o RG nº 2378507-1, classificada no **Processo Seletivo nº 01/2020**, por tempo determinado/substituição eventual, nos termos do artigo 19 do Estatuto do Magistério, cuja remuneração se dará de acordo com o **Nível I - Referência 1**.

Art. 2º - O(A) profissional do Quadro do Magistério Público Municipal, ora admitido nos termos do artigo 1º, desta Portaria, perceberá seus vencimentos pelos números de horas aulas efetivamente ministradas correspondente a cinco semanas mensais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 26 de janeiro de 2022.

=Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins=

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

=Daiane Boina de Oliveira=

Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 2.252, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a admissão de servidor por tempo determinado criado pela Lei 1.438/18, de 26 de setembro de 2018”.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1371

Página 3 de 6

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Considerando que a Lei 1438/18- Estatuto do Magistério permite a admissão de profissionais para o quadro do magistério público municipal, na educação básica, da Rede Municipal de Ensino, por tempo determinado, para a substituição de seus titulares em preenchimento temporário da classe de docentes do quadro de magistério, justificando-se o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte;

PORTARIA:

Art. 1º - Fica admitido, para a docência de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** da Rede Municipal de Ensino, a(o) senhor(a) **ELCIENE PEREIRA DA SILVA**, CPF Nº 979.027.801-20 e sob o RG nº1350371-5, classificada **no Processo Seletivo nº 01/2020**, por tempo determinado/substituição eventual, nos termos do artigo 19 do Estatuto do Magistério, cuja remuneração se dará de acordo com o **Nível I - Referência 1**.

Art. 2º - O(A) profissional do Quadro do Magistério Público Municipal, ora admitido nos termos do artigo 1º, desta Portaria, perceberá seus vencimentos pelos números de horas aulas efetivamente ministradas correspondente a cinco semanas mensais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 26 de janeiro de 2022.

=Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins=

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

=Daiane Boina de Oliveira=

Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 2.253, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a admissão de servidor por tempo determinado criado pela Lei 1.438/18, de 26 de setembro de 2018".

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Considerando que a Lei 1438/18- Estatuto do Magistério permite a admissão de profissionais para o quadro do magistério público municipal, na educação básica, da Rede Municipal de Ensino, por tempo determinado, para a substituição de seus titulares em preenchimento temporário da classe de docentes do quadro de magistério, justificando-se o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte;

PORTARIA:

Art. 1º - Fica admitido, para a docência de

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA da Rede Municipal de Ensino, a(o) senhor(a) **VICTOR FELIPE DE ALCANTARA CARDOSO**, CPF Nº 476.332.769-27 e sob o RG nº 58.114.159-3, classificado **no Processo Seletivo nº 01/2020**, por tempo determinado/substituição eventual, nos termos do artigo 19 do Estatuto do Magistério, cuja remuneração se dará de acordo com o **Nível I - Referência 1**.

Art. 2º - O(A) profissional do Quadro do Magistério Público Municipal, ora admitido nos termos do artigo 1º, desta Portaria, perceberá seus vencimentos pelos números de horas aulas efetivamente ministradas correspondente a cinco semanas mensais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 26 de janeiro de 2022.

=Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins=

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

=Daiane Boina de Oliveira=

Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 2.254, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a admissão de servidor por tempo determinado criado pela Lei 1.438/18, de 26 de setembro de 2018".

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Considerando que a Lei 1438/18- Estatuto do Magistério permite a admissão de profissionais para o quadro do magistério público municipal, na educação básica, da Rede Municipal de Ensino, por tempo determinado, para a substituição de seus titulares em preenchimento temporário da classe de docentes do quadro de magistério, justificando-se o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte;

PORTARIA:

Art. 1º - Fica admitido, para a docência de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** da Rede Municipal de Ensino, a(o) senhor(a) **IVONETE BRITO CAMPOS**, CPF Nº 336.036.358-25, e sob RG nº49.380.863-2, classificada **no Processo Seletivo nº 01/2020**, por tempo determinado/substituição eventual, nos termos do artigo 19 do Estatuto do Magistério, cuja remuneração se dará de acordo com o **Nível I - Referência 1**.

Art. 2º - O(A) profissional do Quadro do Magistério Público Municipal, ora admitido nos termos do artigo 1º, desta Portaria, perceberá seus vencimentos pelos números de horas aulas efetivamente ministradas correspondente a cinco semanas mensais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1371

Página 4 de 6

publicação.

Orindiúva, 26 de janeiro de 2022.

=Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins=

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

=Daiane Boina de Oliveira=

Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 2.255, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a admissão de servidor por tempo determinado criado pela Lei 1.438/18, de 26 de setembro de 2018”.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Considerando que a Lei 1438/18- Estatuto do Magistério permite a admissão de profissionais para o quadro do magistério público municipal, na educação básica, da Rede Municipal de Ensino, por tempo determinado, para a substituição de seus titulares em preenchimento temporário da classe de docentes do quadro de magistério, justificando-se o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte;

PORTARIA:

Art. 1º - Fica admitido, para a docência de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE** da Rede Municipal de Ensino, a(o) senhor(a) **LAIANA FLAUSINO BARBOZA**, CPF Nº 355.587.078-52, sob o RG nº43.306.061-X, classificada **no Processo Seletivo nº 01/2020**, por tempo determinado/substituição eventual, nos termos do artigo 19 do Estatuto do Magistério, cuja remuneração se dará de acordo com o **Nível I - Referência 1**.

Art. 2º - O(A) profissional do Quadro do Magistério Público Municipal, ora admitido nos termos do artigo 1º, desta Portaria, perceberá seus vencimentos pelos números de horas aulas efetivamente ministradas correspondente a cinco semanas mensais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 26 de janeiro de 2022.

=Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins=

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

=Daiane Boina de Oliveira=

Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 2.256, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a admissão de servidor por tempo determinado

criado pela Lei 1.438/18, de 26 de setembro de 2018”.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Considerando que a Lei 1438/18- Estatuto do Magistério permite a admissão de profissionais para o quadro do magistério público municipal, na educação básica, da Rede Municipal de Ensino, por tempo determinado, para a substituição de seus titulares em preenchimento temporário da classe de docentes do quadro de magistério, justificando-se o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte;

PORTARIA:

Art. 1º - Fica admitido, para a docência de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ESPANHOL** da Rede Municipal de Ensino, a(o) senhor(a) **MARIA APARECIDA BATISTA ARANHA**, CPF Nº 325.856.928-25 e sob o RG nº57.853.899-4, classificada **no Processo Seletivo nº 01/2020**, por tempo determinado/substituição eventual, nos termos do artigo 19 do Estatuto do Magistério, cuja remuneração se dará de acordo com o **Nível I - Referência 1**.

Art. 2º - O(A) profissional do Quadro do Magistério Público Municipal, ora admitido nos termos do artigo 1º, desta Portaria, perceberá seus vencimentos pelos números de horas aulas efetivamente ministradas correspondente a cinco semanas mensais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 26 de janeiro de 2022.

=Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins=

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

=Daiane Boina de Oliveira=

Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 2.257, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a admissão de servidor por tempo determinado criado pela Lei 1.438/18, de 26 de setembro de 2018”.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Considerando que a Lei 1438/18- Estatuto do Magistério permite a admissão de profissionais para o quadro do magistério público municipal, na educação básica, da Rede Municipal de Ensino, por tempo determinado, para a substituição de seus titulares em preenchimento temporário da classe de docentes do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1371

Página 5 de 6

quadro de magistério, justificando-se o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte;

PORTARIA:

Art. 1º - Fica admitido, para a docência de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** da Rede Municipal de Ensino, a(o) senhor(a) **ADRIANA FELISBINO DE AQUINO SILVA**, CPF Nº 114.328.478-05 e RG nº22.298.122-2, classificada **no Processo Seletivo nº 01/2020**, por tempo determinado/substituição eventual, nos termos do artigo 19 do Estatuto do Magistério, cuja remuneração se dará de acordo com o **Nível I - Referência 1**.

Art. 2º - O(A) profissional do Quadro do Magistério Público Municipal, ora admitido nos termos do artigo 1º, desta Portaria, perceberá seus vencimentos pelos números de horas aulas efetivamente ministradas correspondente a cinco semanas mensais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 26 de janeiro de 2022.

=Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins=

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

=Daiane Boina de Oliveira=

Chefe de Gabinete

item 2.3 do Edital 02/2019 e 01/2020, na Secretaria Municipal de Educação com sede na Avenida Vereador Osvaldo Kushida, 536 -Centro - Orindiúva/SP . O candidato convocado que não comparecer, será considerado desistente, nos termos do item 2.6.

A presente convocação deixará de ter efeito quando não houver saldo de aulas disponíveis.

PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CONCURSO 02/2019

1 - GABRIELA HENRIQUE BARROS

2 - SANDRA MARCIA DA SILVA

3 - ENIETI SILVA DA CUNHA

4 - LILIAN MELO DA COSTA RUVIERI

Orindiúva SP, 24 de Janeiro de 2022

Larissa Martin Borges de Almeida

Diretora da Sec. Mun. de Educação

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

EDITAL DE PRORROGAÇÃO PROCESSO SELETIVO 01/2020

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e considerando a possibilidade de prorrogação do prazo do PROCESSO SELETIVO 01/2020, conforme disposto no item 14.6 do Edital PS 01/2020 resolve:

PRORROGAR por mais um ano, a validade do Processo Seletivo 01/2020 a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Orindiúva, 26 de janeiro de 2022.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

O Município de Orindiúva/SP CONVOCA o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, classificados na lista do PROCESSO SELETIVO 01/2020, para que compareça à excepcional ATRIBUIÇÃO DE AULAS em caráter de substituição de Licença Prêmio de 30 dias no dia 01/02/2022 às 08h30, munido de documentos dispostos no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1371

Página 6 de 6

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos



CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

CNPJ nº 51.351.716/0001-74

AV. JOSÉ FÁBIO GARCEZ NOVAES, N.º 668 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-1238

e-mail: contato@orindiuva.sp.leg.br

Orindiuva/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Nº 01/2022

LEONARDO JANUÁRIO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e na forma do art. 75 do Regimento Interno;

Atendendo a solicitação do Poder Executivo Municipal, nos termos do Ofício nº 19/2022 PM, conforme previsto no art. 76, inciso XXX, da Lei Orgânica do Município:

CONVOCA os senhores Vereadores e servidores dos setores pertinentes desta Câmara, para a Reunião Extraordinária deliberativa, a realizar-se no Edifício Sede do Poder Legislativo, no dia 27 de janeiro de 2022, às 18:00 horas, com a finalidade de apreciar, em regime de urgência, em primeira e segunda votação, com exigência de quórum simples e presença da maioria absoluta dos vereadores, a seguinte proposição:

01 – Projeto de Lei nº 01 de 24 de janeiro de 2022, que aprova crédito adicional especial e dá outras providências.

Câmara Municipal de Orindiúva, 25 de janeiro de 2022

LEONARDO JANUÁRIO DA SILVA

Presidente da Câmara



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 206b-7d20-fa16-e21e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Orindiúva (SP), Edição nº 1371, ano VIII, veiculado em 26 de janeiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MARLI BORGES DOS SANTOS BARBOSA (CPF ***316768**) em 26/01/2022 às 16:27:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/206b-7d20-fa16-e21e>